



Aviso 04/2022-SEC

Cavalcante, 13 de abril de 2022

À Sra. Vereadora

**Eriene dos Santos Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CPCJR

E

Ao Sr. Vereador

**Salviano dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CPFOP

**Assunto: encaminhamento de Projetos de Leis**

Introdução:

Encaminho, para análise e o devido relatório, cópia, em anexo, dos **Projetos de Leis** protocolados nesta Secretaria, no dia 13 de abril:

- **07/2022**, que: “**Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências**” – Matéria Orçamentária
- **08/2022**, que: “**Revisa os valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**” – Matéria Orçamentária

Desenvolvimento:

Informamos que o rito de tramitação dos processos legislativos define, que um Projeto de Lei, protocolado na Casa, seja enviado, imediatamente, à **CPCJR** para elaboração de análise e relatório.

Os Projetos acima, destacados como **Matéria Orçamentária**, tem tramitação própria, devendo também passar pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Nesses casos, de **Comissões Reunidas**, o Presidente deverá nomear novo Relator.

Esta Secretaria aguarda o retorno do relatório da **Comissão Reunida** para os **PLs 03 e 04** e somente da **CPCJR** do **PL 05**, para posterior encaminhamento ao Presidente para leitura em plenário.

Atenciosamente;

  
João Carlos Ribas Ramos  
Secretário